

tidade e serviço de identificação que o emitiu e respectiva data de validade, situação militar, residência, código postal e número de telefone ou de telemóvel);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, caso se encontre vinculado aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Nos termos da lei, os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e acompanhado dos documentos comprovativos das informações nele prestadas, nomeadamente no que se refere a cursos de formação, seminários, etc.;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual conste, inequivocamente, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço contabilizado na categoria, na carreira e na função pública, caso se encontre vinculado aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Declarações ou documentação comprovativa dos elementos referidos na alínea c) do número anterior, sem o que os mesmos não serão considerados;
- f) Fotocópia autenticada da carta de condução acima exigida ou autenticação da referida fotocópia perante a apresentação do original;
- g) Declaração do organismo ou empresa onde presta ou prestou serviço onde seja detalhada e inequivocamente descrito o conjunto de tarefas de execução diária e inerentes responsabilidades, bem como as respectivas datas de início e de fim.

10 — A ordenação dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, a qual será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas nos termos da lei aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no átrio da Secretaria Académica da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua do Prof. Cid dos Santos, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, e notificadas por ofício registado e ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, de harmonia com as disposições legais em vigor.

14 — O júri poderá exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Henrique Duarte Correia, vice-presidente do conselho directivo e professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciado António Manuel Antunes Morais, chefe da Divisão de Recursos Financeiros e Equipamentos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Rosalina Fernandes Barreiro Rebelo, chefe de secção da Divisão de Recursos Financeiros e Equipamentos do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais suplentes:

Rui Augusto Gouveia de Castro, técnico superior de 1.ª classe e coordenador da área académica e de recursos humanos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Benilde Mendes da Silva, chefe da Secção Académica do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Lucília Ferreira*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 1093/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 22 de Dezembro de 2004:

Luís Filipe Galvão dos Reis — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2004, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1094/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Outubro de 2004:

José Pedro Salgueiros de Sousa Monteiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 40 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1095/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2004:

José Carlos Leal Brandão Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 100 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1096/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Novembro de 2004:

Sérgio Bruno Nogueira Ribeiro e Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 20 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1097/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 15 de Setembro de 2004:

Ana Maria d'Ascensão Ambrósio Ribeiro de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 40 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004, pelo período de um ano, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por maioria dos membros em efectividade de funções, em 28 de Julho de 2004, a proposta respeitante à contratação da engenheira Ana Maria d'Ascensão Ambrósio Ribeiro de Sousa como professora auxiliar convidada a 40 % pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual

foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida e José Manuel Caré Baptista Viegas e pelo professor auxiliar Doutor António Jorge Silva Guerreiro Monteiro, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a engenheira Ana Maria d'Ascensão Ambrósio Ribeiro de Sousa preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

28 de Julho de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos do Científico, *António Ferreira dos Santos*.

29 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1098/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 15 de Setembro de 2004:

Alberto Martins Pereira da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a 50 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004, pelo período de um ano, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por maioria dos membros em efectividade de funções, em 15 de Setembro de 2004, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Alberto Martins Pereira da Silva como professor auxiliar convidado, a 50 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Fernando António Batista Branco, e pelos professores associados Doutores Pedro Guilherme Sampaio Viola Parreira e Carlos dos Santos Pereira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Alberto Martins Pereira da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos do Científico, *António Ferreira dos Santos*.

29 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1099/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Outubro de 2004:

Alexandre da Luz Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 50 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou por maioria dos membros em efectividade de funções, em 13 de Outubro de 2004, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Alexandre da Luz Pinto como professor auxiliar convidado a 50 % pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos Doutores Júlio António da Silva Appleton e João José Rio Tinto de Azevedo e pelo professor associado Doutor Carlos dos Santos Pereira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Alexandre da Luz Pinto preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

13 de Outubro de 2004. — O Presidente-Adjunto, *António Ferreira dos Santos*.

29 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 1100/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2004:

Luís Filipe Avença Guerra — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como especialista de informática de grau 2, nível 1, para o Instituto Politécnico de Beja, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 600. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 391/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 21 de Dezembro de 2004:

Doutor Fernando José Pimentel Lopes — autorizada a nomeação definitiva na categoria de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia para a área científica de Engenharia Electrotécnica para assegurar a coordenação das disciplinas de Sistemas de Comunicação de Dados I, Sistemas Digitais II e Microprocessadores, com efeitos a partir da data da aceitação.

5 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 392/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 29 de Dezembro de 2004:

Doutor Luís Filipe Pires Borrego — autorizada a nomeação provisória na categoria de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia para a área científica de Engenharia Mecânica para assegurar a coordenação das disciplinas de Comportamentos de Materiais em Serviço, Vibrações, Órgãos de Máquinas, Órgãos de Máquinas I, Órgãos de Máquinas II e Elementos de Máquinas, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data da aceitação.

5 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho n.º 1101/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8 de Novembro de 2004:

Ana Luísa de Santos Bandeira Guimarães — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início em 6 de Outubro de 2004 e termo em 5 de Outubro de 2006, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Hospital José Joaquim Fernandes, S. A.

Aviso n.º 393/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Saúde de 15 de Dezembro de 2004:

Joaquim António Rodrigues, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A. — Beja, de nomeação definitiva — aplicada a pena disciplinar de aposentação compulsiva.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.